



**Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05 / 2023.**

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

**Egrégio Plenário,**

Sala das Sessões, em 19/02/2023

2.º Secretário

A presente proposta de outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano à **Maria Gerlania Sousa de Lima**, tem por objetivo homenagear e reconhecer sua atuação em prol do município de Mogi das Cruzes.

Atual Dirigente Regional de Ensino de Mogi das Cruzes, Maria, tem 44 anos, formada em Matemática, Física e Pedagogia, Pós Graduada em Gestão Educacional, Neuropsicopedagogia e Psicopedagogia Institucional, casada com Daniel Teixeira de Lima e mãe de Sara, com 20 anos e Daniel com 5 anos, nasceu em Missão Velha, Ceará e, com seus pais Sr Joaquim e Dona Lúcia de lá saíram para construir a vida a princípio em Ferraz de Vasconcelos, há quase 40 anos.

Já mãe, se formou na antiga UBC em Matemática e logo começou sua vida docente na Rede Estadual de Educação, inicialmente em Ferraz de Vasconcelos e, há cerca de 18 anos, em Mogi das Cruzes, cidade que adotou como sua e que desde então nela vive.

Em Mogi, já lecionou em mais da metade das escolas da rede estadual, o que a levou a projetos como a busca ativa de alunos e a compreender na prática o labor diário dos educadores, dos alunos e de toda comunidade no entorno.

Com a experiência adquirida, foi de 2018 a 2020 PCNP (Professora Coordenadora de Núcleo Pedagógico - Matemática) e, em seguida Técnica de Apoio Pedagógico da Secretaria de Estado da Educação, responsável pelas Diretorias do Alto Tietê. A seguir foi convidada a assumir como PEC (Professora Especialista de Currículo), na DRE de Suzano, por um mês em 2021 e só saiu, por em seguida, ser aprovada no processo seletivo, assumindo como Dirigente Regional de Ensino de Mogi das Cruzes e região em julho de 2022.

*Handwritten signature/initials on the left margin*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page*



Sua gestão tem sido marcada pelo diálogo franco e transparente com toda a sociedade, com atenção, carinho e acolhimento, unindo seu discurso à ação gestora e sua prática pedagógica.

Na DRE, vem liderando a equipe, valorizando cada servidor, professor, diretor, gestor, aluno, pai de aluno, executando uma escuta ativa e de mútuo aprendizado, por exemplo com os gestores públicos e representantes de nosso município, além dos sindicatos, como a Apeoesp e os grêmios estudantis, valorizando o protagonismo de cada um deles no processo educacional.

Como figura pública e por toda sua história na educação tem sido uma inspiração aos mogianos e mogianas, buscando a constante formação continuada de gestores, professores, além da escuta ativa têm sido praticada e incentivada.

Assim, entendendo justa a homenagem, conforme os relevantes serviços prestados à sociedade mogiana submetemos a proposta de homenagem a este Egrégio Plenário, para análise e posterior aprovação.

**Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 7 de fevereiro de 2023**



**Maria Luiza Fernandes**

**Vereadora – SD**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



~~APROVADO POR UNANIMIDADE~~

~~Sala das Sessões, em 01/03/2023~~

~~Projeto de Decreto Legislativo nº~~ 05 / 2023.

**Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano "**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" à Sra. Maria Gerlania Sousa de Lima, tendo em vista ter elevado o nome do município de Mogi das Cruzes e pelos relevantes serviços prestados ao mesmo.

**Art. 2º** A entrega do diploma, que consubstancia a honraria de que trata o artigo 1º, será realizada em Sessão Solene, convocada pela Presidência, na Câmara Municipal ou em outro local previamente designado.

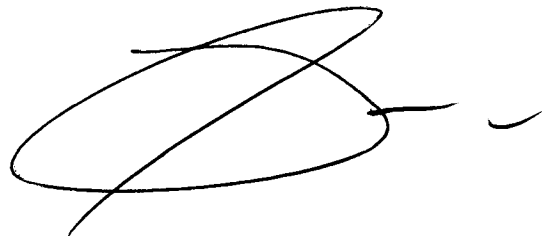
**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de fevereiro de 2023.**

  
**Maria Luiza Fernandes**

**Vereadora – SD**





**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023**

De iniciativa legislativa da Vereadora **MARIA LUIZA FERNANDES – MALU**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Honra ao Mérito** a senhora **MARIA GERLANIA SOUSA DE LIMA**, tendo em vista ter elevado o nome do município de Mogi das Cruzes e pelos relevantes serviços prestados ao mesmo.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 28 de fevereiro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**FERNANDA MORENO DA SILVA**  
Presidente

  
**IDUIGUES FERREIRA MARTINS**  
Membro

  
**CARLOS LUCAREFSKI**  
Membro

**MILTON LINS DA SILVA**  
Membro

  
**JOHNROSS JONES LIMA**  
Membro

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

  
**VITOR SHOZO EMORI**  
Presidente

  
**JOSÉ LUIZ FURTADO**  
Membro

  
**MAURINO JOSÉ DA SILVA**  
Membro

  
**OTTO F. FLORES DE REZENDE**  
Membro

  
**OSVALDO ANTONIO DA SILVA**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO nº 157/23.**

**Dispõe sobre outorga de título honorífico de cidadã mogiana.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadã Mogiana” à Sra. **Maria Gerlania Sousa de Lima**, tendo em vista ter elevado o nome do município de Mogi das Cruzes e pelos relevantes serviços prestados ao mesmo.

**Art. 2º** - A entrega do diploma, que consubstancia a honraria de que trata o artigo 1º, será realizada em Sessão Solene, convocada pela Presidência, na Câmara Municipal ou em outro local previamente designado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 03 de março de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 03 de março de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto de Decreto Legislativo: Vereadora Maria Luiza Fernandes)